EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
Republicado por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Processo Seletivo, para provimento de cargos por prazo determinado do no Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2026 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação, Resolução nº 11/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de agosto de 2026, Ano XII, Edição 3590.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos, os candidatos aprovados para **Técnico em Operação Cultural** no Processo Seletivo por análise de currículo Edital n° 01/2026, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

Música - Canto / Coral				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
88	VERONICA COUTINHO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,9	3
146	LETICIA PEIXINHO MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,9	4
Música - Violão				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
72	LUIZ MARCEL TORRES E TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	13,6	2
Música - Percusão				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
10	ANTONIO ELDER DA SILVA PITANGUEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,9	1
1	MARCIO RIBEIRO BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,8	2
Teatro				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
45	VAGNALDO MATOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	14,65	4
Dança - Popular				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
186	STHEFANIE RAMOS DE MORAES BOA VENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,9	2
Pintura em Tela				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
43	SIMONE SANTOS RASSLAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,9	2
165	TATIANE ALVES RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	11,85	3
149	FLÁVIA SANTANA SANTOS	AFRODESCENDENTE	10	2
Desenho				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
91	CELIA DE SOUZA ASSIS	AFRODESCENDENTE	9,1	1
ARTESANATO				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
112	SONIA DE MIRANDA BASTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,6	3
161	JAITAN ALMEIDA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,75	4
181	JULIANA DA CRUZ OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	8,45	5

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

a) Carteira de identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
e) Diploma ou Certificado de ensino médio, bem como Comprovação de participação em cursos pertinentes na devida área, sendo a participação atestada por meio de certificado;
f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
i) PIS/PASEP (extrato);
j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados**.** Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
s) Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

- A exigência mínima de escolaridade para os cargos é Nível Médio completo, exceto para os profissionais de Capoeira e Artesanato.

Parágrafo Único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;

- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL